



**ADRIANÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**2013 - 2016**

Adrianópolis, 16 de Janeiro de 2014

**Ofício nº** 003/2014

**Assunto:** Projeto de Lei nº 003/2014

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e nobres edis, para solicitar alteração na tabela de cargos e salários do Anexo II da Lei Municipal 538/2001 - Cargos de Provimento Efetivo, referente aos cargos de Contador e Procurador.

Considerando a necessidade de cumprir a decisão do Tribunal de Contas quanto a contratação por Concurso Público de profissionais gabaritados nas áreas contábil e jurídica, levando em consideração uma economia direta aos cofres públicos, altera-se os nível salarial do cargo de Procurador da Letra "Z" para a Letra "Y" e, o nível salarial do cargo de Contador da Letra "Z" para a Letra "X".

Diante de todo o exposto é que venho perante aos nobres edis, pedir o apoio para uma rápida tramitação e aprovação do presente projeto que visa a elaboração urgente de Concurso Público.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADRIANÓPOLIS / PR**

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 003 DATA 16/01/2014

ASSINATURA 

  
**JOÃO MANOEL PAMPANINI**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**SANDRO JÚNIOR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis

Nesta Cidade

MM/mm



# ADRIANÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL

2013 - 2016

### PROJETO DE LEI nº 003/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

**SÚMULA** - “Dispõe o alteração na tabela de cargos e salários do Anexo II da Lei Municipal 538/2001 e dá outras providências”

**Considerando**, a necessidade de uma economia direta aos cofres públicos, não perdendo a competência e sim enxugando a máquina pública;

**Considerando**, a necessidade de cumprir a decisão do Tribunal de Contas quanto a contratação por Concurso Público de profissionais gabaritados nas áreas contábil e jurídica;

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais,

**Submete a apreciação da Câmara Municipal de Adrianópolis, o seguinte Projeto de Lei:**

**Artigo 1º** - Ficam alterados os níveis salariais dos cargos de Procurador e Contador, do Anexo II – Cargo de Provedor Efetivo – Administração – da Lei Municipal 538/2001.

**Artigo 2º** - O nível do Procurador passara a ser a Letra “Y”, da tabela de cargos e salários.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADRIANÓPOLIS / PR

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 005 DATA 16/01/2014

ASSINATURA

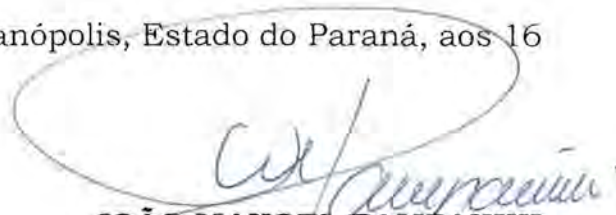
M. MASCARENHAS DE MORAES, 57 – CEP 83.490-000 – CENTRO – ADRIANÓPOLIS/PR – FONE/FAX (041) 3678-1282 e 3678-1319

[pm@adrianopolis.pr.gov.br](mailto:pm@adrianopolis.pr.gov.br)  
CNPJ 76.105.642/0001-17

**Artigo 3º** - O nível do Contador passara a ser a Letra "X" da tabela de cargos e salários.

**Artigo 4º** - Esta Lei, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aos 16 dias de Janeiro de 2014.



**JOÃO MANOEL PAMPANINI**  
Prefeito Municipal